



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2020.**

## ATA Nº. 34/2020

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador Helvécio A. Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar J. Lavorato, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Diones C. de Campos devido à viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 33/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. No Expediente a Secretária Municipal de Educação, Maria Lídia Funari Pimenta, participou da sessão para responder a dúvidas sobre o ensino municipal em tempos de pandemia e a validação do ano letivo. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 007/20 – Luiz C. Amâncio** que declara de utilidade pública a APP – Associação de Pais Praticantes de Judô de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 011/20 – Edimar Gomes Fº, Diones C. de Campos, Helvécio A. Badaró, André de Lima, Ismar M. da Nóbrega, Ananias A. Martins Ntº** que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Leite Cordeiro pelo trabalho dedicado ao município de Cornélio Procópio. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **REQUERIMENTOS: Protocolo 121/20 – Luiz C. Amâncio** que requer retorno do toque de recolher no município. **Protocolo 123/20 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes** que requerem envio de expediente à Secretaria de Saúde Estadual para reforço de testes rápidos e de PCR em toda a cidade de Cornélio Procópio e Distrito de Congonhas. **Protocolo 124/20 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes** que requerem audiência pública sobre evolução dos casos de Covid-19 em Cornélio Procópio. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 119/20 – Luiz C. Amâncio** que indica grades de proteção às margens da BR-369. **Protocolo 120/20 – Luiz C. Amâncio** que indica obrigatoriedade de aferição de temperatura. **Protocolo 122/20 - Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que reiteram indicação para priorização da recuperação do asfalto das ruas do Conjunto João Rocha. Todas as indicações foram lidas e encaminhadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno.\*\*\*\*\*